



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 89/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

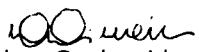
Art. 1º Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, na forma discriminada a seguir:

- GEISA MACEDO DE MORAIS (matrícula n.º 30024448): da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO para a Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

- CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL (matrícula n.º 92440621): da Seção de Jurisprudência/CGI/SJ para a Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de abril de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral